



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG.

Requerimento N° 20 /2018

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Dores do Indaiá para que responda a seguinte solicitação:

Que o Exmo. Sr. Promotor de Justiça informe, caso não esteja protegido por sigilo, qual a atual situação do inquérito e ou processo que tramita perante o juízo desta Comarca referente a demolição do imóvel residencial que existia na Praça Alexandre Lacerda Filho, nº 23 em Dores do Indaiá/MG.

JUSTIFICATIVA

Conspícuos Edis, talvez não seja do conhecimento de Vossas Excelências, mas enquanto estava responsável pelo Departamento Municipal de Cultura, ocorreu uma demolição de uma residência localizada no entorno de bem tombado pelo Decreto-Lei 14/2009 de 06 de abril de 2009. A referida casa era localizada na Praça Alexandre Lacerda Filho, nº 23.

Diante do ocorrido à época, notifiquei as proprietárias, que em conformidade com legislação Federal e Municipal (Lei Municipal nº 2397/2010 e Lei Federal 9605/98), deveriam ter sofrido sanção (multa), pelo ente municipal.

O fato ocorreu no dia 08 de fevereiro de 2014, porém, até a presente data temos apenas o conhecimento de que tramita perante o Poder Judiciário e ou Ministério Público, um inquérito e ou processo, do(s) qual (is) temos o interesse em saber como se encontra, tendo em vista, que quatro anos já se passou entre o fato e a presente data.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Deste modo, conto com a costumeira compreensão dos meus pares na aprovação deste requerimento, em homenagem ao princípio da publicidade e ao Poder dever desta Casa Legislativa em fiscalizar os atos da Administração Municipal, haja vista que nenhuma sanção foi imposta aos infratores até o momento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 18 de junho de 2018.


Evamir Araujo de Sousa
Vereador - PV

R-

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	19/06/18
às	10:20 horas.
Protocolo nº	12418
Eliana A. Vieira - Secretaria Executiva	